PORTARIA Nº 3.537, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Thiago dos Reis Gomes Venâncio, Marcos Gonçalves Braga, Lucas André Peixoto e Érico Lucas Souto Lepesqueuer, para integrar, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção Pública de Estagiários designada a realizar certame competitivo para o provimento de Estagiários para a Câmara Municipal de Paracatu.

Paragrafo Único: A Comissão Especial de que trata o *caput* do art. 1° dessa portaria observará, no que couber, as disposições da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Lei do Estagiário.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor e na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de janeiro de 2023
Aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/01/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da Prefeitura em 17/01/23
Conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL